



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Lar da Menina, pelos seus 60 anos de fundação e de relevantes serviços prestados à comunidade de Tubarão.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Lar da Menina é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que há 60 anos, desenvolve um trabalho social na área da educação infantil no município de Tubarão; e que

- desenvolve um projeto social voltado à crianças em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; e que

- Atende atualmente 200 crianças de 02 a 08 anos de idade em período parcial e integral.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** à Diretora Irmã Sirlete de Almeida, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Pepê Collaço, aplauda o Lar da Menina, pelos seus 60 anos de fundação e de relevantes serviços prestados à comunidade de Tubarão. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço.

